PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL



Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 — Centro Fone/Fax:(43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54 CEP 86470-000 - Jundiaí do Sul — Paraná E-mail — prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº 114/2019

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Capítulo V, Artigo 44 e Parágrafo Único da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997 (ESMJS),

RESOLVE

Autorizar o responsável pela Divisão de Recursos Humanos a pagar o Adicional Noturno aos servidores municipais abaixo relacionados que realizaram serviços no período noturno de 16 de novembro de 2019 à 30 de novembro de 2019.

Matricula	Servidor	Cargo/Função
000466-1	Adécio José Pinto	Operário
000320-1	Eunice Mendes da Silva	Auxiliar de Enfermagem
000796-1	Eva Lúcia Dias .	Auxiliar de Enfermagem
000861-1	Gercina Prestes da Silva	Auxiliar de Enfermagem
000388-1	Nelson Felipe de Carvalho	Auxiliar de Serviços Gerais
000417-1	Sebastião Sales da Luz	Operário
000421-1	Ubirajara Bueno Mendes	Operário

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul - PR, 17 de dezembro de 2019.

Eclair Rauen Prefeito

> Município de Jundial do Sul PUBLICADO NO JORNAL

Em 18/12 de 2019

odicogo 2247

TE AH